

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 955, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Concede férias regulamentares ao servidor público
Benedito Antônio de Oliveira, ocupante do cargo de Gari.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador da CI-RG nº 6.328.107-7 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 916.456.119-49, ocupante do cargo de **GARI**, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **3 de maio de 2014 a 2 de maio de 2015**, com direito ao gozo no período de **4 de junho de 2018 a 3 de julho de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (30.5.2018).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 955, DE 30 DE MAIO DE 2018.

Concede férias regulamentares ao servidor público Benedito Antônio de Oliveira, ocupante do cargo de Gari.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador da CI-RG nº 6.328.107-7 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 916.456.119-49, ocupante do cargo de **GARI**, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **3 de maio de 2014 a 2 de maio de 2015**, com direito ao gozo no período de **4 de junho de 2018 a 3 de julho de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (30.5.2018).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017